



VILA FLORES - RS

ATA Nº 020/2022

PRESIDENTE: LUIZ FELIPE TRAMONTINA BORSOI

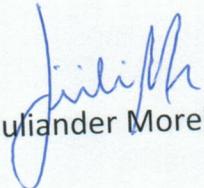
Aos vinte dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta e cinco minutos, reuniram-se os Senhores Vereadores de Vila Flores para a realização da sessão plenária ordinária. Em seguida, o Presidente da Câmara, Vereador Luiz Felipe Tramontina Borsoi, declarou aberta a sessão ordinária, registrando a presença dos Vereadores Juliander Morello, Deise Cherobin Detogni, Edson Dall Agnol, Jaqueline Podenski, Marcelo Roncatto Bergamin, Julcimar Antonio Detoni e Valdemir Luiz Cristianetti. Para esta sessão, o Presidente nomeou o Vereador Juliander Morello como Vice-Presidente da Mesa Diretora. Logo em seguida, o Vereador Juliander Morello fez a leitura de um trecho da bíblia. O Presidente da Câmara, aprovou a ata da última sessão realizada e colocou-a a disposição dos Vereadores caso hajam retificações. **EXPEDIENTE:** Assessoria de Comunicação - Secretaria de Desenvolvimento Econômico. Porto Alegre, 13 de junho de 2022. Encaminha carta que informa dados locais e regionais do projeto Juro Zero. Atestado. Doutor Rui Steglish. Veranópolis, 13 de junho de 2022. Atesto, para os devidos fins, que o senhor Fabiano de Jesus Ferreira de Almeida foi submetido a cirurgia de Apendicectomia, necessitando de 15 dias de atestado. **COMUNICAÇÃO DE BANCADAS:** Fez uso da palavra a Vereadora Jaqueline Podenski. **PAUTA:** Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2022. Institui o "Talian" - Vêneto Brasileiro como a segunda língua oficial do município de Vila Flores. Autor: Presidente da Câmara, Vereador Luiz Felipe Tramontina Borsoi. **DISCUSSÃO:** Fez uso da palavra o Presidente da Câmara. **ORDEM DO DIA:** Requerimento nº 07/2022. Vereadora requer licença, de acordo com o Artigo 14, inciso I, b, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 01 de julho de 2022. Autora: Vereadora Jaqueline Podenski. **VOTAÇÃO:** O Requerimento nº 07/2022 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. Requerimento nº 08/2022. Vereador requer licença, de acordo com o Artigo 14, inciso I, b, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Vereadores, pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar de 01 de julho de 2022. Autor: Vereador Valdemir Luiz Cristianetti. **VOTAÇÃO:** O Requerimento nº 08/2022 foi aprovado por unanimidade pelos Vereadores através de votação nominal. **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Fez uso da palavra Vereador Valdemir Luiz Cristianetti.



VILA FLORES - RS

ENCERRAMENTO: Não havendo nada mais a tratar, o Senhor Presidente agradeceu a presença de todos e convidou para a próxima sessão ordinária, que se realizará no dia quatro de julho de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e trinta minutos, na Câmara Municipal de Vereadores de Vila Flores. CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE VILA FLORES, 20 DE JUNHO DE 2022.

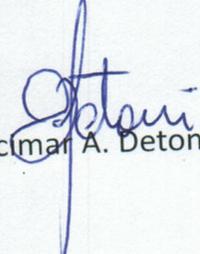

Luiz Felipe T. Borsoi


Juliander Morello

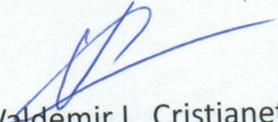

Deise C. Detogni


Edson Dall Agnol


Jaqueline Podenski


Julcimar A. Detoni


Marcelo R. Bergamin


Valdemir L. Cristianetti